



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:  
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0018365-21.2017.8.16.0185**

I – Apresentado o **Plano de Rateio**, mov.484, não foram apresentadas divergências, razão pela qual autorizo o Administrador Judicial a proceder a satisfação dos créditos devidamente homologados, observada a ordem legal.

II – Autorizo ainda o pagamento da remuneração do Administrador Judicial em valor correspondente a 60% do *quantum* arbitrado, reservando-se 40% do montante devido para pagamento após o julgamento das contas prestadas como boas.

III – Recolham-se as custas devidas.

IV – Após, intime-se o Administrador Judicial para que se manifeste em 05 (cinco) dias, requerendo todo o necessário para o célere andamento do feito.

V – Por fim voltem os autos conclusos.

VI – Int.

**Curitiba, 22 de agosto de 2024.**

**Luciane Pereira Ramos**  
**Juíza de Direito**

